



FREGUESIA DE ALPALHÃO

EDITAL Nº 12/2025

Reunião Extraordinária da Freguesia de Alpalhão

Rui Miguel Mourato Canatário, Presidente da Freguesia de Alpalhão, informa nos termos do art.º 22 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, que a Reunião Extraordinária irá realizar-se no dia 05 de junho de 2025 pelas 21h00 horas no Salão Nobre da Autarquia com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período antes da ordem do dia;
2. Caminhos Vicinais;
3. Arranjo da Fonte Baixo;

As Reuniões da Junta são públicas, nos termos do nº 1 do art.º 49 da Lei acima referida.

Alpalhão, 29 de maio de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão

(Rui Miguel Mourato Canatário)